



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016  
[www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)

Edição nº 1547/Ano VII - 06 DE MAIO DE 2024

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### DECRETO Nº 35.410/2024

*Concede sepultura gratuita e perpétua.*

**EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Considerando** que o extinto foi servidor público do Município e atendendo ao requerido no Protocolo nº 27.196/2024,

#### D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica concedida, nos termos do inciso I do artigo 240 da Lei Municipal nº 5.005, de 17 de dezembro de 1997, sepultura gratuita e perpétua no Cemitério Municipal Campal, jazigo da quadra C sub lote: 13-06, onde foram inumados os restos mortais da Senhora **ILMA DE DEUS NESTA**, em 19 de abril de 2024.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 30 de abril de 2024.

**EDSON TOMAZINI**

Prefeito Municipal

**JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: d1b88eb4-693c-48d5-8b17-052e210b11f5